PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 598/2026

São Luis/MA, agosto de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 000005736/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 60, caput, do Regimento Interno do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que a última convocação efetivamente realizada com fundamento no art. 60 do Regimento Interno foi por merecimento, consoante art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 510/2026 (Processo SEI nº 000004620/2026), que convocou a Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, não tendo produzido efeitos a convocação por antiguidade constante do art. 3º da mesma Portaria, recaída sobre o Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, a qual foi revogada pela Portaria GP/TRT16 nº 566/2026 antes do início do período fixado, em razão da interrupção das férias da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, devendo as presentes, por conseguinte, observar, sucessivamente, os critérios de antiguidade e merecimento, em observância ao critério de alternância previsto no referido dispositivo e à Resolução CNJ nº 106/2010;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/TRT16 nº 714/2025, que fixou a lista de magistrados titulares de Vara do Trabalho para convocação por antiguidade, sendo o segundo colocado o Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, tendo em vista que o primeiro colocado já foi convocado no período imediatamente anterior;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 57/2026, que fixou a lista de magistrados titulares de Vara do Trabalho para convocação por merecimento, sendo a segunda colocada a Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, cuja convocação no período imediatamente anterior não se efetivou em razão de sobreposição com férias próprias (Processo SEI nº 1580/2026), permanecendo pendente o seu turno na ordem de merecimento;

CONSIDERANDO que o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho tem férias marcadas para o período de 12/08/2026 a 31/08/2026 (gozo efetivo de 20 dias), após conversão de um terço em abono pecuniário no período de 01/09/2026 a 10/09/2026, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 289/2026 (Processo SEI nº 1725/2026), hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior tem férias marcadas para o período de 17/08/2026 a 05/09/2026 (gozo efetivo de 20 dias), após conversão de um terço em abono pecuniário no período de 06/09/2026 a 15/09/2026, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 875/2025 (Processo SEI nº 6608/2025), hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, em substituição ao Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, durante o afastamento deste em gozo de férias.

Art. 2º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 17 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026, em substituição ao Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante o afastamento deste em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 07/08/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1317093** e o código CRC **22ECF2B8**.